



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

N.º 10/19, DE 16 DE MAIO DE 2019

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro
Sr. Vice-Presidente, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sra. Vereadora, Eng.ª Sílvia Maria dos Prazeres Ferreira
Sr. Vereador, Eng.º David Miguel Sousa Fernandes Correia Pinto
Sr. Vereador, Dr. António Luís da Silva Martins
Sr. Vereador, Carlos Alberto dos Santos
Sr. Vereador, Joaquim Manuel da Fonseca Garcia

Pelas catorze horas e quarenta minutos, na Sala das Reuniões dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente deu início à reunião com o Período de Antes da Ordem do Dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Faltou à presente reunião por motivo de falecimento de familiar, o Senhor Vereador, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira, sendo substituído pelo Senhor Vereador, Eng.º David Miguel Sousa Fernandes Correia Pinto nos termos do art.º 78.º e 79.º, n.º 1 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, falta esta que foi justificada.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

No Período de Antes da Ordem do Dia e após apresentação dos habituais cumprimentos e na sua intervenção, o Senhor Presidente da Câmara começou por



CÂMARA MUNICIPAL

destacar a iniciativa de homenagem às empresas Gazela da Região Centro, organizada pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC), realizada em Leiria, no passado dia 30 de abril, onde marcou presença em representação do Município e na qual, uma vez mais, foram distinguidas duas Empresas Gazela do concelho de Tábuva, ambas do Grupo Aquinos.

No âmbito do Programa de Reconstrução de Habitações Permanentes, destruídas pelos incêndios de outubro de 2017, deu nota que no passado dia 8 de maio, a Presidente da CCDRC procedeu à entrega de mais uma habitação, alvo de reabilitação, na localidade de Vila Nova de Oliveirinha, onde também esteve presente.

De igual modo, deu conhecimento que, ontem, dia 15 de maio, foi efetuada a apresentação do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios 2019, pelo Presidente da CIM Região de Coimbra e pelo Comandante Operacional Distrital da Proteção Civil, no auditório da referida Comunidade Intermunicipal, onde marcou presença, assim como todas as entidades que fazem parte daquele dispositivo.

Nada mais havendo a acrescentar, deu por terminada a sua intervenção passando a palavra, de seguida, aos Senhores Vereadores para se pronunciarem.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE, DR. RICARDO CRUZ:

No uso da palavra, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Cruz iniciou a sua intervenção apresentando cumprimentos ao Senhor Presidente da Câmara, a todos os Senhores Vereadores e Técnicas do Secretariado das Reuniões da Câmara.

Seguidamente, começou por fazer menção a algumas situações e iniciativas, em seu entender, merecedoras de registo e que se indicam:



CÂMARA MUNICIPAL

Na área da Educação, referiu que o Município de Tábua está novamente em destaque na edição n.º 36 do Boletim da Rede Territorial Portuguesa das Cidades Educadoras, onde é feita referência às Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC's), designadamente, ao projeto “Biblioteca e Aprender Brincando”, uma vez que cumpriu os princípios indicados na carta das cidades educadoras.

Reportando-se à comemoração do “Dia 25 de abril”, enalteceu as diversas iniciativas programadas pelo Município para assinalar o citado Dia, desde o hastear das bandeiras, passando pela Sessão Evocativa que decorreu no Centro Cultural e que culminou com a excelente prestação da Academia Artística do Município de Tábua, em colaboração com os alunos do Curso de Artes e Espetáculo da EPTOLIVA, que interpretaram “músicas da Revolução de abril”.

No que respeita à Corrida João Brandão que fora adiada, devido às previsões meteorológicas do Instituto Português do Mar e da Atmosfera e avisos divulgados pela Proteção Civil, informou que a mesma será realizada no dia 10 do próximo mês de junho, de acordo com o indicado pela empresa que faz a respetiva cronometragem.

No âmbito da final do Concurso de Leitura “Tábua a Ler”, promovido pela Rede de Bibliotecas de Tábua, apoiado pelo Município e pelo Agrupamento de Escolas de Tábua, que decorreu no Centro Cultural, no passado dia 27 de abril, endereçou os parabéns a todos os participantes e, em especial, aos alunos apurados que irão representar o nosso concelho no Concurso de Leitura Interconcelhio 2019, a realizar em Tondela, no dia 1 de junho.

Quanto à comemoração do Dia da Dança, levada a efeito no Centro Cultural de Tábua, referiu que este ano foi assinalado de uma forma diferente, englobando uma mostra global de dança, dos grupos que estiveram a operar no concelho.

Na área do desporto, designadamente, no que concerne ao “Troféu Vila de Tábua”, que decorreu no Estádio Municipal de Tábua, no passado dia 1 de maio, enalteceu não só a sua organização, que esteve a cargo do Município de Tábua e da Associação de Futebol de Coimbra mas, sobretudo, a excelente participação de



CÂMARA MUNICIPAL

promoção do *fair play* de 32 equipas do escalão traquinas e 20 equipas do escalão petizes.

Ainda, em contexto desportivo, deu nota que no passado dia 4 de maio se realizou o Curso de Formação de Treinadores de Natação, promovido pelo Município de Tábuia e pela Federação Portuguesa de Natação.

No âmbito da estratégia de dinamização e promoção do Mercado Municipal, fez referência à “Festa do Vinho Novo”, uma iniciativa bastante participada e na qual foram apresentadas excelentes colheitas de vinhos brancos, tintos e rosados, felicitando, por isso, todos os participantes por primarem pela qualidade, que já começam a ter, com a cultura do vinho e que contribui, de alguma forma, para a promoção do enoturismo concelhio.

Dada a ausência do Senhor Vereador, Dr. António Oliveira, transmitiu que no passado dia 2 de maio, o mesmo, na qualidade de representante do Município o Centro Local de Apoio à integração de Migrantes de Tábuia (CLAIM), efetuou com o Consulado Britânico, uma videoconferência no âmbito do Brexit.

Em sede de representatividade do Município, informou que marcou presença na cerimónia de entrega de placas e diplomas do Programa Seleção Gastronomia e Vinhos Coimbra, uma organização conjunta da Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal – AHRESP, da Turismo do Centro de Portugal, da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e da Câmara Municipal de Coimbra, que teve por objetivo distinguir os melhores restaurantes dos 19 concelhos da Região de Coimbra e na qual foi premiado o Restaurante Verdelhão, sito na Vila de Tábuia.

De igual modo, deu conhecimento que esteve presente na Festa dos Carolos, em Vila Nova de Oliveirinha, organizada pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha.

No âmbito da educação, referiu estarem a decorrer, de 13 a 24 de maio, nos Serviços de Educação, Formação e Empreendedorismo Jovem, sedeados no Edifício



CÂMARA MUNICIPAL

do Município, entre as 08h 30m da manhã até às 19h 00m da tarde, as candidaturas aos apoios sociais 2019/2020.

Ainda, sobre educação deu nota da reunião do Conselho Geral, que decorreu no passado dia 2 de maio, no Agrupamento de Escolas de Tábua, assim como da reunião tida com do Conselho Municipal da Educação, realizada no passado dia 14 de maio, na qual foram abordadas questões inerentes à transferência de competências.

Ainda no uso da palavra, informou que o Município de Tábua aderiu ao Programa de Ocupação de Tempos Livres (OTL), promovido pelo Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ), como forma de proporcionar aos jovens residentes no concelho de Tábua, com idades compreendidas entre os 12 e os 17 anos, uma ocupação dos seus tempos livres, de forma saudável ao participarem em projetos de interesse para a comunidade.

Concluiu a sua intervenção, referindo que sendo maio um mês que leva a Fátima, imensos peregrinos movidos pela força da Fé e tendo em consideração que não se registaram quaisquer acidentes, manifestou um reconhecimento a todos os Tabuenses que lá se deslocaram, assim como às associações pelo trabalho prestado no apoio e auxílio às pessoas das peregrinações.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, ENG.^a SÍLVIA FERREIRA:

No uso da palavra a Senhora Vereadora, Eng.^a Sílvia Ferreira saudou, de forma global, todos os elementos do Executivo presentes na reunião, assim como os técnicos afetos às reuniões da Câmara.

Seguidamente e uma vez que representou o Município na 1.^a Mostra de Dança do Município de Tábua, acrescentou ao que já foi referido pelo Senhor Vice-Presidente, Dr. Ricardo Cruz, ser gratificante saber que o concelho dispõe de grupos deveras interessantes na vertente da dança e que proporcionaram à plateia do Centro Cultural momentos fabulosos, com a apresentação de diversos estilos de dança.



CÂMARA MUNICIPAL

Relativamente à moradia que foi entregue em Vila Nova de Oliveirinha, no âmbito Programa de Apoio à Reabilitação da Habitação Permanente, já referida pelo Senhor Presidente da Câmara, deu nota que das dezasseis moradias, quatro já foram entregues, estando em curso, apenas doze, na sua maioria em fase de conclusão.

Concluiu a sua intervenção, reportando-se ao espetáculo teatral “Cicare” , realçando o interesse e a emotividade que o mesmo transmite ao espetador, essencialmente, pelo facto de retratar testemunhos reais recolhidos de histórias, junto da comunidade do concelho e que tem por finalidade a reflexão sobre o conceito de cicatriz, “*e quem as não tem*”, como observou.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, Eng.º DAVID PINTO:

Após saudar os presentes, o Senhor Vereador, Eng.º David Pinto, começou por endereçar os parabéns à Câmara Municipal pela forma como assinalou a comemoração do “25 DE ABRIL”, já enaltecida pelo Senhor Vice-Presidente, Dr. Ricardo Cruz e cujas palavras corrobora.

Seguidamente, fez referência ao espetáculo CICARE, cujos atores são alunos da Oficina para Adultos do Teatro Perro, que teve a sua estreia no Centro Cultural, no passado dia 27 de abril e que atualmente anda em digressão pelas freguesias do concelho de Tábua, cuja qualidade, em seu entender, é digna de realce.

Ainda, em contexto cultural, destacou o Jantar Literário levado a efeito pela Biblioteca Pública Municipal, onde teve a oportunidade de participar, referindo sobre o mesmo que se tratou de “*um momento emotivo, em que as forças vivas da cultura de Tábua (elementos do Clube de Leitura da Biblioteca, alunos da Academia Artística e da EPTOLIVA) puderam brindar os presentes com atuações fantásticas*”. Tudo isso são momentos que para mim, gostaria de dar os parabéns ao Município na aposta clara de investimento na Cultura vem ao de cima.

No tocante ao desporto e no seguimento do que o Senhor Vice-Presidente já referiu, disse que “*também gostaria de ressaltar e dar os parabéns à Câmara pelo evento que houve no Estádio Municipal, dia 1 de maio - o Troféu Vila de Tábua, onde*



CÂMARA MUNICIPAL

de facto esteve muita gente. Não só os jovens, como os pais e familiares dos miúdos e que encheram aqui a Vila de movimento. Eu fui testemunha disso. Foram 52 equipas de jovens e, portanto, julgo que é importante e é sempre bom ressaltar estes momentos”.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. ANTÓNIO MARTINS:

Efetuada a apresentação de cumprimentos a todos os presentes na reunião, o Senhor Vereador, Dr. António Martins, no uso da palavra, começou por fazer um reparo relacionado com a alteração da data da presente reunião, sem ter havido qualquer justificação aos Vereadores, contrariamente ao que aconteceu com outras alterações que foram efetuadas de forma totalmente acordada entre ambas as partes.

Neste sentido e havendo uma calendarização pré-definida e publicada, por lei, no site da Câmara e embora compreenda que o Senhor Presidente tenha efetivamente muitas reuniões, como acontece noutros municípios, apelou ao Senhor Presidente que, futuramente, tente conciliar a sua agenda, de forma a evitar as sucessivas alterações à data das reuniões e os transtornos que essa situação acarreta a cada um, em termos de tempo reservado para preparação das reuniões, dentro dos seus compromissos, quer a nível pessoal, quer a nível profissional.

À situação apresentada, o Senhor Presidente esclareceu que *“só pede alteração de reuniões quando há motivo justificável e não por opção pessoal”*. Portanto, a alteração da presente reunião deve-se ao facto de ter sido convocado pela CCDR para uma reunião com responsáveis europeus e candidatos, marcada para o dia 9 de maio, dia da reunião do executivo, motivo pelo qual teve de alterar a data da mesma.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, JOAQUIM GARCIA:



CÂMARA MUNICIPAL

Uma vez que nada tinha a acrescentar ou a referir, o Senhor Vereador, Joaquim Garcia usou da palavra, apenas, para apresentar cumprimentos a todos os presentes na reunião.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, CARLOS ALBERTO DOS SANTOS :

Após apresentação de cumprimentos a todos os elementos do Executivo e do secretariado, o Senhor Vereador, Carlos Alberto dos Santos usou da palavra, referindo que corrobora com o que foi dito pelo Senhor Vereador, Dr. António Martins.

Findas as intervenções e prestados os esclarecimentos julgados por convenientes, o Senhor Presidente da Câmara, passou ao “Período da Ordem do Dia”.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 08/19, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

Deliberação n.º 118 - Por proposta do Senhor Presidente da Câmara este ponto foi retirado da Ordem de Trabalhos, tendo merecido aprovação unânime.

2. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO PÚBLICA N.º 09/19, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

Deliberação n.º 119 - Por proposta do Senhor Presidente da Câmara este ponto foi retirado da Ordem de Trabalhos, tendo merecido aprovação unânime.

3. ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE ESPAÇOS COMERCIAIS INTERIORES E EXTERIORES NO MERCADO MUNICIPAL POLIVALENTE DE TÁBUA “OSMARO FERREIRA”- ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA/HASTA PÚBLICA.



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 120 - Por proposta do Senhor Presidente da Câmara este ponto foi retirado da Ordem de Trabalhos, tendo merecido aprovação unânime.

4. PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO CONTRATO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (CLDS 4G).

Deliberação n.º 121 - Nos termos previstos no n.º 1 do artigo 10.º do Anexo da Portaria n.º 229/2018, de 14 de agosto, o Órgão Executivo deliberou, na sua reunião de 17 de janeiro de 2019, concordar com o desenvolvimento de um CLDS-4G, no concelho de Tábua, e designar a Santa Casa da Misericórdia de Tábua, como Entidade Coordenadora Local da Parceria.

Neste sentido e a fim da mesma poder avançar com o processo de candidatura ao Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social 4ª. Geração (CLDS-4G), foi presente a informação da Técnica Superior Francisca Andrade, datada de 15 de março do ano em curso, que se dá por reproduzida, informando da necessidade da Câmara designar o Coordenador Técnico do CLDS-4G, conforme determinado no n.º 3, do artigo 13.º da citada legislação.

Colocado o assunto à consideração da Câmara e após prestados os necessários esclarecimentos, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, designar como Coordenador Técnico do CLDS-4G, no âmbito do referido diploma legal, o Dr. Pedro Cardoso, atendendo à experiência que detém sobre a matéria.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 10/2019, para produção de efeitos imediatos.

5. CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO E O MUNICÍPIO DE TÁBUA, NO ÂMBITO DA ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A IGUALDADE E A NÃO DISCRIMINAÇÃO 2018-2030 “PORTUGAL + IGUAL” (ENIND).

Deliberação n.º 122 - Presente a minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) e o Município de Tábua,



CÂMARA MUNICIPAL

documento que se dá por reproduzido e, que visa o estabelecimento de uma parceria, entre as entidades subscritoras, no âmbito da promoção, execução e avaliação da implementação de medidas e ações que concorram para a territorialização da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 “Portugal + Igual”(ENIND), ao nível do Município.

Prestados os esclarecimentos necessários sobre o assunto e colocado o documento à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, concordar com a celebração do referido Protocolo de Cooperação e respetivas cláusulas plasmadas no mesmo, sendo outorgado pelo Senhor Presidente da Câmara nos termos do n.º 1, alínea a) do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 10/2019, para produção de efeitos imediatos.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

(EXPEDIENTE, TAXAS, LICENÇAS, SERVIÇOS GERAIS, EXPEDIÇÃO E ARQUIVO)

6. ISENÇÃO DE TAXAS/LICENÇA PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES NAS VIAS PÚBLICAS E LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO/RATIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 123 - Presente para ratificação nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, os pedidos relativos a Licenças para a realização de atividades nas vias públicas e Licenças Especiais de Ruído, solicitadas pelas entidades elencadas na informação n.º 18/2019/BU, da Técnica Superior, Liliana Cristóvão, datada de 8 de maio em curso, documentos que se dão por reproduzidos.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar os atos administrativos praticados pelo Senhor Presidente da Câmara relativamente



CÂMARA MUNICIPAL

à isenção de taxas, de acordo com o preceituado no artigo 10.º, n.º 2, alínea a) do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas, em vigor.

DOPGU – DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

7. LISTAS DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO E OUTRAS OPERAÇÕES URBANÍSTICAS.

Presente a lista de processos de obras de edificação e outras operações urbanísticas, que se dá por reproduzida, onde constam os projetos de arquitetura, projetos da especialidade e de licenciamento, assim como, procedimento de legalização aprovados e submetidos a despacho da Senhora Vereadora, Eng.ª Sílvia Ferreira, com competência subdelegada, de 20 a 22 de fevereiro de 2019 e de 14 a 25 de março de 2019, respetivamente.

De igual modo, foi presente a lista respeitante ao processo de legalização n.º 62/2017 – SA/40/017, aprovado por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 29 de março de 2019, que se dá por reproduzida.

A Câmara tomou conhecimento.

8. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DE EDIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 124 - Presente o processo de Licenciamento de Obras n.º 12/2018-SAD/40/009, que se dá por reproduzido, em que é requerente Fernando Reis Marques Henriques, referente à obra de “Alteração de uma edificação para Turismo no Espaço Rural”, situada no lugar de Meda, freguesia de Mouronho e concelho de Tábuva.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo à informação técnica n.º 077/2019, datada de 15 de abril de 2019, do Senhor Arquiteto José M. Fonseca, com a proposta da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o projeto de



CÂMARA MUNICIPAL

arquitetura, nos termos do n.º 3 do art.º 20.º do RJUE, com o condicionalismo das infraestruturas em falta ficarem a cargo do requerente.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 10/2019, para produção de efeitos imediatos.

9. CERTIDÕES PARA EFEITOS DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE.

Deliberação n.º 125 - Presente o requerimento de parecer à constituição de Compropriedade, registado no MGD sob o n.º 1877, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, apresentado por António Mendes dos Santos, cujos comproprietários serão José Manuel Tavares dos Santos e Jorge Manuel Tavares dos Santos, para efeitos de escritura pública de partilha, do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo n.º 1853, situado no lugar de Laginhas, Santo Amaro, freguesia de Midões e concelho de Tábuva.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 49/2019, datada de 07 de maio de 2019, do Senhor Eng.º Joel Brandão Fonseca, com a concordância da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o despacho da Senhora Vereadora do Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 07/05/2019, de emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade, com a advertência para o facto de que a eventual divisão prevista no artigo 1412.º do Código Civil não será viável, em virtude do prédio ter uma área inferior à unidade mínima de cultura legalmente estipulada.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 10/2019, para produção de efeitos imediatos.

DOSUA – DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE

10. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO.



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 126 - Presente o processo de Concurso Público n.º 03-E/2017, relativo à empreitada de “Construção do sistema de drenagem de águas residuais de Espadanal, Lageosa e Vila Seca” e o requerimento apresentado pela empresa adjudicatária REDÁGUAS – Sociedade de Construções, Lda., registado no MGD sob o n.º 1554 em 01/04/2019, no qual solicita a prorrogação do prazo de execução, por 150 dias, com uma série de fundamentos elencados no referido ofício.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação n.º 008/2019, datada de 15 de abril de 2019, Senhor Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente e de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, aprovar o seguinte:

1. A não aplicação de sanções contratuais ao adjudicatário;
2. A aprovação da prorrogação do prazo de execução da empreitada, a título gracioso e com efeitos retroativos, por 150 dias, fixando a data limite em 10/09/2019;
3. A redução a escrito da presente modificação ao contrato.

Relativamente à supracitada votação, os Senhores Vereadores, do PPD/PSD, apresentaram a seguinte declaração de voto: *“abstêm-se porque, aquando da adjudicação das obras, não se encontravam em funções, não lhes tendo sido fornecidas quaisquer informações acerca das mesmas”*.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 10/2019, para produção de efeitos imediatos.

11. AUTOS DE MEDIÇÃO.

Deliberação n.º 127 - Presente o auto de medição n.º 3 de trabalhos contratuais da empresa SOCITOP – Unipessoal, Lda., da empreitada de “Pavimentações no Parque Industrial de Tábuva” – C.P.R. n.º 16-E/2018, no valor de 115.059,95 (cento e quinze



CÂMARA MUNICIPAL

mil, cinquenta e nove euros e noventa e cinco cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

Deliberação n.º 128 – Presente o auto de medição n.º 3 de trabalhos contratuais da empresa Irmãos Almeida Cabral, Lda., da empreitada de “Construção do Sistema de Drenagem de Águas Residuais de Espariz e Carragosela, incluindo a construção de ETAR” – Concurso Público n.º 04-E/2017, no valor de 31.932,31 (trinta e um mil, novecentos e trinta e dois euros e trinta e um cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

Relativamente à supracitada votação, os Senhores Vereadores, do PPD/PSD, apresentaram a seguinte declaração de voto: *“abstêm-se porque, aquando da adjudicação das obras, não se encontravam em funções, não lhes tendo sido fornecidas quaisquer informações acerca das mesmas”*.

Deliberação n.º 129 – Presente o auto de medição n.º 8 de trabalhos contratuais da empresa Irmãos Almeida Cabral, Lda., da empreitada de “Construção do Sistema de Drenagem de Águas Residuais de Sinde” – Concurso Público n.º 05-E/2017, no valor de 7.221,76 (sete mil, duzentos e vinte e um euros e setenta e seis cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.



CÂMARA MUNICIPAL

Relativamente à supracitada votação, os Senhores Vereadores, do PPD/PSD, apresentaram a seguinte declaração de voto: *“abstêm-se porque, aquando da adjudicação das obras, não se encontravam em funções, não lhes tendo sido fornecidas quaisquer informações acerca das mesmas”*.

Deliberação n.º 130 – Presente o auto de medição n.º 2 de trabalhos contratuais da empresa BEIRAJARDINS – Manutenção de Jardins, Lda., da empreitada de “Intervenções urgentes de regularização fluvial nas áreas afetadas pelos incêndios florestais ocorridos entre agosto e outubro de 2017” – A.D. n.º 20-E/2018, no valor de 2.936,25 (dois mil, novecentos e trinta e seis euros e vinte e cinco cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

Deliberação n.º 131 – Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos contratuais da empresa Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda., da empreitada de “Construção do Sistema de Drenagem de Águas Residuais de Vale de Taipa, Babau e Sevilha” – C.P. n.º 01-E/2017, no valor de 5.358,70 (cinco mil, trezentos e cinquenta e oito euros e setenta cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

Relativamente à supracitada votação, os Senhores Vereadores, do PPD/PSD, apresentaram a seguinte declaração de voto: *“abstêm-se porque, aquando da adjudicação das obras, não se encontravam em funções, não lhes tendo sido fornecidas quaisquer informações acerca das mesmas”*.



CÂMARA MUNICIPAL

As presentes deliberações foram aprovadas, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 10/2019, para produção de efeitos imediatos.

12. REDUÇÃO / ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TARIFA - RAMAL DE LIGAÇÃO DE ESGOTOS.

Deliberação n.º 132 - Presente o requerimento apresentado por António José Castanheira Lourenço, registado no MGD sob o n.º 892, em 23/07/2018, que se dá por reproduzido e onde é requerida a isenção do pagamento da tarifa relativa à execução do ramal de saneamento ao seu prédio situado no Largo da Ferreirinha, nº 313, Casal do Espírito Santo – Espariz, União de freguesias de Espariz e Sinde, pelos motivos expostos no requerimento supra mencionado.

Posto o assunto à consideração da Câmara, face ao requerido e ao teor de informações técnicas, com a concordância do Senhor Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, conceder a isenção do pagamento da tarifa devida pela execução de ramal de esgotos.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 10/2019, para produção de efeitos imediatos.

13. MINUTA DO ACORDO DE GESTÃO A CELEBRAR ENTRE A INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A. E O MUNICÍPIO DE TÁBUA – INTEGRAÇÃO PAISAGÍSTICA NA ROTUNDA DA EN337 AO KM 68,725.

Deliberação n.º 133 - Presente a minuta do acordo de gestão a celebrar entre a Infraestruturas de Portugal, S.A. e o Município de Tábua, relativo à “Integração Paisagística da rotunda de acesso à Zona Industrial Sinde/Tábua na EN337 ao Km 68,725” na União de freguesias de Espariz e Sinde”.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a minuta supra mencionada.



CÂMARA MUNICIPAL

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 10/2019, para produção de efeitos imediatos.

14. SARAU DESPORTIVO 2019 – JI/AEC'S - “AS PROFISSÕES” - PLANO DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA.

Deliberação n.º 134 - Presente a informação n.º 014/2019 da Senhora Eng.ª Andreia Coelho, com o parecer favorável do Senhor Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, relativa ao Plano de Prevenção e Segurança da Tábua de Queijos e Sabores da Beira, que se dá por reproduzida.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o Plano de Prevenção e Segurança do Sarau Desportivo 2019 – JI/AEC'S – “As Profissões”.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 10/2019, para produção de efeitos imediatos.

DEDS - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

15. AQUINOS GROUP/COMEMORAÇÃO DO AQUINOS DAY/PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO MULTIUSOS DE TÁBUA.

Deliberação n.º 135 - Presente uma missiva da Aquinos Group, datada de 15 de abril, findo, que se dá por reproduzido, solicitando a cedência das instalações interiores e exteriores do Pavilhão Multiusos de Tábua para as celebrações do *Aquinos Day*, a levar a efeito nos dias 31 de maio, 1 e 2 de junho, pelo facto de um dos polos do complexo industrial da referida empresa estar a ser objeto de obras.

Considerando que a referida infraestrutura municipal está disponível para os fins e dias pretendidos, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, autorizar a cedência das mesmas, isentando a mencionada entidade do pagamento de taxas, nos termos da alínea a) n.º 2 do art.º 10.º, Cap.III do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas, justificado pelo facto de se tratar de uma festa do Grupo Aquinos, grande empresa empregadora do



CÂMARA MUNICIPAL

concelho, fomentando o desenvolvimento socioeconómico e a divulgação do mesmo, promovendo um convívio/atividades recreativas e lúdicas para todos os seus funcionários e respetivas famílias.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 10/2019, para produção de efeitos imediatos.

16. APOIOS/SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, RECREATIVAS, SOCIAIS E DESPORTIVAS DO CONCELHO DE TÁBUA.

Deliberação n.º 136 – Presente a informação n.º 06/2019, datada de 10 de maio de 2019, do Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação, André Correia, e respetivos anexos, documentos que se dão por reproduzidos, relativa à concessão de subsídios/atribuição de verbas a associações.

Face à informação vertida no documento em apreço e tendo em consideração o reconhecimento do papel ativo do nosso associativismo e a diversidade das áreas de intervenção que os mesmos abrangem, impondo um modelo de relacionamento entre o Município de Tábua e as coletividades capaz de valorizar as iniciativas e dinamizar a sua intervenção direta numa perspetiva de desenvolvimento integrado e sustentável do Concelho, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a atribuição das seguintes verbas, nos termos do artigo 2.º e o n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Municipal para Concessão de Subsídios, e do artigo 33.º, n.º 1, alínea p) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, às associações que se elencam, bem como, aprovar a Minuta do Contrato Programa a adaptar juridicamente a cada uma:

- Associação de Melhoramentos, Arte e Recreio da Venda da Esperança: 1.000,00€ (mil euros), para pagamento do material de obra necessário para vedar o recinto da associação;



CÂMARA MUNICIPAL

- Casa de Cultura e Recreio de Remouco e Povos Circunvizinho: 2.500,00€€ (dois mil e quinhentos euros), para a compra de chapa lacada com 3cm, necessária para colocação de cobertura do edifício da associação;
- Sociedade de Recreio, União e Progresso Mouronhense (Tuna Mouronhense): 5.000,00€€ (cinco mil euros), para promover ações junto da comunidade, alargar a base de recrutamento de novos elementos, renovar e reparar alguns dos instrumentos musicais e realizar pequenas obras na sede (de modo a prevenir a sua degradação) e 5.000,00€ para ajudar a custear as despesas de viagem e alimentação da Tuna até à ilha de São Miguel, Açores para uma atuação, no total de 10.000,00€€ (dez mil euros);
- Rancho Folclórico de Candosa: 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), para colocação de um novo piso no palco, mudança das portas da sede e instalação de dispositivo contra incêndios;
- Centro Social Caeiro da Matta da Paróquia de Midões: 25.000,00€€ (vinte e cinco mil euros), para apoio nas obras de arranjos exteriores, localizadas entre o edifício sede, Centro de Atividades Juvenis e a Igreja Matriz de Midões;
- Associação Cultural Recreativa Defesa e Propaganda de Ázere (ACUREDEPA): 25.000,00€€ (vinte e cinco mil euros), para apoio nas obras com a remodelação dos serviços administrativos e adaptação do 1.º andar do edifício primário para alargamento da valência ERPI (Estrutura Residencial para Idosos).

Relativamente à aprovação da deliberação anterior, não participou na votação da atribuição da verba respeitante à Associação Cultural Recreativa Defesa e Propaganda de Ázere (ACUREDEPA), o Senhor Vereador, Eng.º David Pinto, por impedimento legal, sendo a mesma aprovada por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções.



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 137 - Em contexto da temática de apoios a conceder às Associações Desportivas de Tábua, foi presente a informação da jurista, Alexandra Bento, datada de 10 de maio em curso, que se dá por reproduzida, dando conhecimento que deverá proceder-se à revogação do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Associações de Tábua, face às novas exigências procedimentais e legislativas estabelecidas com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março.

Atendendo ao teor da referida informação, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, proceder à revogação do Regulamento de Atribuição de Apoio às Associações Desportivas de Tábua – Regulamento n.º 142/2013, publicado em 19 de abril de 2013, nos termos do artigo n.º 146 do Código de Procedimento Administrativo, sendo que até aprovação do novo normativo em elaboração será aplicado o Regulamento Municipal para Concessão de Subsídios.

Mais foi deliberado submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal nos termos das alíneas g) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Deliberação n.º 138 - No seguimento da deliberação anterior e para que as associações desportivas continuem a desempenhar um papel de vital importância para o desenvolvimento da prática desportiva no nosso concelho, que se traduz na promoção do bem-estar e na qualidade de vida dos munícipes, a Câmara deliberou, nos termos do artigo 2.º e o n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Municipal para Concessão de Subsídios, e do artigo 33.º, n.º 1, alínea p) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a atribuição das verbas constantes no seguinte quadro, às associações desportivas nele elencadas, bem como, aprovar a Minuta do Contrato Programa a adaptar juridicamente a cada uma:



CÂMARA MUNICIPAL

ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DE TÁBUA	MODALIDADE/S	FILIAÇÕES/ PARCERIAS	EQUIPAS / ESCALÕES	N.º EQUIPAS	N.º ATLETAS / PARTICIPANTES	VALOR PROPOSTO A ATRIBUIR
AR2 - ASSOCIAÇÃO 2 RODAS DE MOURONHO	Eventos Desportivos	Federação de Motociclismo de Portugal	-	-	200	500,00 €
ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DA PÓVOA DE MIDÕES	Futebol 11	INATEL - Fundação Inatel	SÉNIOR	1	26	3 500,00 €
BTT TÁBUA – ASSOCIAÇÃO DESPORTOS DE NATUREZA	Eventos Desportivos	Federação Portuguesa de Ciclismo	-	-	1150	1 500,00 €
CLUBE CAÇA E PESCA	Eventos Desportivos	ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas / FENCAÇA - Federação Portuguesa de Caça	-	-	220	2 500,00 €
COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE MEDA MOUROS	Eventos Desportivos	Associação de Atletismo de Coimbra	-	-	450	1 000,00 €
COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE MOURONHO	Atletismo - Trail Running	Associação de Atletismo de Coimbra / Federação Portuguesa de Atletismo	JUNIORES / SUB23 / SENIORES / VETERANOS	1	13	4 000,00 €
COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE PERCELADA	Atletismo	Associação de Atletismo de Coimbra / Federação Portuguesa de Atletismo	BENJAMINS / INICIADOS / JUVENIS / JUNIORES	1	13	4 000,00 €
GRUPO DESPORTIVO VASCO DA GAMA	Futebol 11	INATEL - Fundação Inatel	SÉNIOR	1	25	3 500,00 €

Relativamente às verbas a atribuir à Casa do Povo de Tábuva e à MK - Associação de Desportos e Máquinas, indicadas no quadro seguinte, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, não participando na votação o Senhor Vereador, Eng.º David Pinto, por impedimento legal.

CASA DO POVO TÁBUA	Basquetebol / Ténis de Mesa	Associação de Basquetebol de Coimbra / Associação de Ténis de Mesa de Coimbra	SUB19 - SÉNIOR	2	19	7 000,00 €
MK MAKINAS	Eventos Desportivos	Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting	-	-	205	8 500,00 €



CÂMARA MUNICIPAL

No que respeita às verbas a atribuir ao Grupo Desportivo Tourizense e União Desportiva de Tábua elencadas no quadro seguinte, foram as mesmas aprovadas por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções.

GRUPO DESPORTIVO TOURIZENSE	Futebol 7 / Futebol 11	Associação de Futebol de Coimbra	BENJAMIM / INFANTIL / JÚNIOR / SÉNIOR	4	71	25 000,00 €
UNIÃO DESPORTIVA DE TÁBUA	Futebol 7 / Futebol 11	Associação de Futebol de Coimbra	PETIZ / TRAQUINA / BENJAMIM / INFANTIL / INICIADO / JUVENIL	7	131	60 000,00 €

Quanto à verba a atribuir ao Grupo Desportivo Tabuense, indicada no quadro seguinte, foi a mesma aprovada por maioria, com três votos a favor, zero votos contra e três abstenções, não participando na votação o Senhor Vereador, Eng.º David Pinto, por impedimento legal.

GRUPO DESPORTIVO TABUENSE	Futebol 7 / Futsal	Associação de Futebol de Coimbra	BENJAMIM / SÉNIOR	2	32	15 000,00 €
---------------------------	--------------------	----------------------------------	-------------------	---	----	-------------

As presentes deliberações foram aprovadas, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 10/2019, para produção de efeitos imediatos.

17. ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE COIMBRA/SUPER-TAÇA/PEDIDO DE COLABORAÇÃO.

Deliberação n.º 139 - Presente uma missiva da Associação de Futebol de Coimbra, datada de 5 de abril, findo, através do qual pretende saber qual o interesse da Câmara em receber no Estádio Municipal de Tábua, no próximo dia 1 de junho, o jogo da Super-Taça, enviando para o efeito o respetivo caderno de encargos, documentos que se dão por reproduzidos.

Tendo em consideração as parcerias efetuadas pela referida Associação com o Município de Tábua, assim como a projeção que um evento desportivo desta



CÂMARA MUNICIPAL

natureza representa para o concelho de Tábua, em termos de divulgação, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, concordar com a realização do referido jogo da Super-Taça, no Estádio Municipal de Tábua, no dia indicado e prestar a colaboração necessária para o efeito, nos termos do caderno de encargos apresentado.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 10/2019, para produção de efeitos imediatos.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião às dezasseis horas.

E, eu, Maria José Mendes Dias das Neves, Coordenadora Técnica, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,
